

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	UNINASSAU - MOSSORÓ
CURSO:	DIREITO

O Coordenador(a) Bruno Moraes Gomes de Oliveira do Curso de Direito da Uninassau Mossoró, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28 à 31 de agosto de 2023 no link que segue <https://forms.office.com/r/5yBz9qCahi>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 04/09/2023 na Uninassau Mossoró, às 18:00 e constará de prova OBJETIVA, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato. No caso de empate entre candidatos da mesma vaga, no dia 06/09/2023 haverá entrevista dos candidatos selecionados na prova escrita.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 02 (três) professores (as) do curso, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Lucas Almeida	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	Direito	01
Rosangela Zuza	DIREITO DOS NEGÓCIOS	Direito	01
Lucas Almeida	TEORIA GERAL DOS CONTRATOS	Direito	01
Diogo Nóbrega	INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS E ORDENS	Direito	01
Diogo Nóbrega	TEORIA E FUNDAMENTOS DA CONSTITUIÇÃO	Direito	01
Stênio Alves	TEORIA DO CRIME	Direito	01

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Mossoró/RN, 28 de agosto de 2023.



Bruno Moraes Gomes de Oliveira
Coordenador do Curso de Direito
Uninassau Mossoró